



Comprovante de Publicação

Nº: **39685**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.481/2017**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDO O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE...**

Identificação: **5583/2017**

Data Publicação : **15/12/2017**

Completo

PORTARIA Nº 44.481/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5644 de 2017 e PROCESSO Nº 12898/2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo: Nome Mat. CARINE BUDZIAK DANGELO %Vencimento A partir Secretaria Inicial de 10318 15,00 13/11/17 SMMA Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 MUNICIPIO DE DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 ARAUCARIA:76105535000199 CAIXA Dados: 2017.12.14 10:21:49 -02'00' HRCL307.GER - 12/12/2017 - 9:07:38 AM Usuário: 13158 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01